

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CACIATORI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

NIRE 35.300.528.891

CNPJ/MF 07.518.790/0001-40

Data, Hora e Local: Aos 17 dias do mês de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Estrada Murillo de Almeida Passos, nº 1.100, sala 02, bairro Cachoeirinha/Vila Industrial, CEP 12.555-000, na cidade de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo.

Convocação e Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, em conformidade com o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, representando 100% (cem por cento) do capital social, a saber:

- **SERGIO LUIZ CACIATORI**
- **SERGIO LUIZ CACIATORE FILHO**
- **ERIKA CACIATORE**

Composição da Mesa: Atendendo ao disposto no Estatuto Social, os trabalhos foram presididos pelo Sr. Sergio Luiz Caciatori, que convidou a mim, Sergio Luiz Caciatore Filho, para secretariar a reunião.

Ordem do Dia:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.
2. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2025.

Deliberações: Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente fez uma breve exposição sobre os resultados da Companhia no exercício de 2025 e, em seguida, colocou em discussão e votação os itens da Ordem do Dia. Após os esclarecimentos e debates necessários, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o seguinte:

1. Aprovação das Contas e das Demonstrações Financeiras:

Aprovar, em sua totalidade, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as respectivas Notas Explicativas, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os quais foram previamente analisados por todos os acionistas.

2. Aprovação da Destinação do Lucro Líquido do Exercício:

Aprovar a proposta da administração para a destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2025, que totalizou **R\$ 5.349.202,37 (cinco milhões, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e dois reais e trinta e sete centavos)**, da seguinte forma:

- a) **Reserva Legal:** Foi constatado que a Reserva Legal da Companhia já atingiu o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, conforme previsto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76. Desta forma, a Assembleia deliberou por não realizar nova destinação a esta reserva no presente exercício.
- b) **Distribuição de Dividendos:** Aprovar a distribuição de **R\$ 2.674.601,19 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e um reais e dezenove centavos)**, correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício, a título de dividendos, a serem pagos aos acionistas na proporção de suas participações no capital social, da seguinte maneira:
- | | |
|---------------------------------|------------------|
| 1. SERGIO LUIZ CACIATORI: | R\$ 2.353.649,04 |
| 2. SERGIO LUIZ CACIATORE FILHO: | R\$ 213.968,10 |
| 3. ERIKA CACIATORE: | R\$ 106.984,05 |
- c) **Constituição de Reserva de Lucros a Realizar:** Aprovar a destinação do saldo remanescente do lucro líquido, no montante de **R\$ 2.674.601,18 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e um reais e dezoito centavos)**, para a constituição da **Reserva de Lucros a Realizar**. Esta deliberação é tomada com fundamento no artigo 197 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista que tal montante corresponde à parcela de lucro líquido do exercício ainda não realizada financeiramente, conforme evidenciado nas demonstrações financeiras da Companhia.

Encerramento e Assinaturas: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata em livro próprio. Após lida e achada conforme, a ata foi assinada por todos os acionistas presentes.

Bom Jesus dos Perdões, SP, 17 de abril de 2026.

Assinaturas:

Sergio Luiz Caciatori

Presidente

**Sergio Luiz Caciatore Filho
Vice-Presidente**

**Sergio Luiz Caciatori
Conselheiro**

**Erika Caciatore
Acionista
P/P – Sergio Luiz Caciatori**

**Duilio Marcelo de Medeiros Fandinho
Advogado
OAB/SP nº 242.768**